

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DA CASA DAS CIÊNCIAS

8, 9 + 10 JULHO 2024
UNIVERSIDADE DE AVEIRO



Informação aos formandos

Devem os inscritos que desejem a acreditação do encontro ter em atenção o seguinte:

Ler com a máxima atenção as informações disponibilizadas na página oficial do Encontro, <https://www.casadasciencias.org/9encontrointernacional/info.php> nomeadamente:

- programa da ação (programa do encontro)
- conteúdos (sobretudo os das oficinas)
- informações sobre a avaliação dos formandos (a seguir nesta informação)
- documentação, etc.

No ato de inscrição deve ter indicado que a ação seja creditada e essa indicação condicionou já as suas opções.

- Caso a resposta tenha sido negativa, o percurso de formação será de escolha livre, não sendo relevante o que se encontra a seguir no presente documento.
- Caso tenha sido positiva, sujeita-se obrigatoriamente ao disposto no ordenamento jurídico da formação contínua, sendo orientado o seu percurso específico definido pelo grupo de recrutamento a que pertence.

Cumpra obrigatoriamente a cada formando que indicou desejar a creditação do encontro enquanto ação de formação o seguinte:

- a. Cumprir o horário das sessões de formação.
- b. Assinar as Folhas de Presença que lhe serão disponibilizadas. **As Folhas de Presença deverão ser assinadas em espaço criado para o efeito, anunciado durante o Encontro, estando organizadas pela mesma ordem da receção aos participantes que encontrará no primeiro dia do encontro (salvo nas oficinas), tal como se encontra no programa, cabendo a cada formando a responsabilidade de as assinar.**

As Folhas de Presença só são disponibilizadas para serem assinadas nos seguintes momentos:

- Dia 8 — Na receção aos participantes, e durante as oficinas.
- Dia 9 — Durante as oficinas.
- Dia 10 — Na pausa para café (9h20 - 9h40) e depois da sessão de encerramento.

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DA CASA DAS CIÊNCIAS

8, 9 + 10 JULHO 2024
UNIVERSIDADE DE AVEIRO



- c. Não poderá assistir a nenhuma oficina em que não esteja inscrito (tendo em atenção o processo de registo de presenças e avaliação dos formandos, **não é permitida qualquer troca de oficinas depois de enviado o percurso formativo**).
- d. Enviar impreterivelmente a Reflexão Individual bem como avaliação do Encontro através de formulário digital disponibilizado pela organização, **até dia 31 de agosto de 2024**.
 - A documentação referida é imprescindível para a avaliação individual de cada formando e, como tal, para a emissão do Certificado de Formação. **A sua não entrega ou entrega fora do prazo implica uma avaliação negativa e, como consequência, o impedimento da emissão do certificado de formação.**
- e. Assinalar de forma clara e precisa na Reflexão Individual qualquer participação complementar no encontro, nomeadamente, a apresentação de comunicações ou projetos.

Os formandos que cumpram os critérios de assiduidade e sejam aprovados pelos formadores receberão o seu Certificado de Formação em formato digital no endereço que usaram para a inscrição.

Avaliação dos formandos

A atribuição de certificados com créditos e avaliação só será possível se estiverem reunidas as seguintes condições:

- Assiduidade/ Presença em, pelo menos, 2/3 do total de horas;
- Assinatura da lista de presenças, nos espaços indicados para o efeito;
- Preenchimento do questionário de avaliação do Encontro;
- Elaboração de um relatório individual de reflexão crítica relativo ao desenvolvimento do Encontro e, em particular, ao seu valor formativo. O relatório deve incluir data, nome completo, escola.

A avaliação final será traduzida numa classificação de 1 a 10 valores, em conformidade com o RJFCP e cartas circulares do CCPFC.

A Comissão Organizadora